



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 25298/2022**

Objeto: Contratação direta com a empresa Sin Group, especializada no setor de comunicação para o workshop "O Juiz e as Mídias", na 10ª Jornada Institucional da Escola Judicial do TRT6. Empresa indicada: **IMA SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMAGEM E MARKETING LTDA**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da contratação da empresa em epígrafe, especializada no setor de comunicação para o workshop "O Juiz e as Mídias", na 10ª Jornada Institucional da Escola Judicial do TRT6, em **20 de janeiro de 2023**, com duração total de 2h/aula, no auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6), para 100 (cem) magistrados deste Órgão, conforme Projeto EJ-TRT6 n.º 02/2023.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls. 117/118).

Consta autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral (doc.11), tendo o Projeto Básico (fls.100/106) sido aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos sociais, fiscais, CNDT e CNJ (fls.42, 82 e 119).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de n.º 15, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **IMA SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMAGEM E MARKETING LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 11 de janeiro de 2023.

JANI CLEIDE DE PEREIRA DE ARAÚJO E SÁ
Coordenadora/Ordenadora da Despesa Substituta